



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Rodovia BR 158 – Km 405, Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-970
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N°
3/PPGADR/UFFS/2025 – PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PPGADR/UFFS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PPGADR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria N° 2692/GR/UFFS/2023, torna pública a divulgação provisória das inscrições deferidas e indeferidas do Edital n° 3/PPGADR/UFFS/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), do Campus Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2025.2.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (5 primeiros dígitos do CPF)

1.1 Ampla Concorrência:

Candidato(a)	Inscrições Deferidas e Indeferidas
92416	DEFERIDA
12938	INDEFERIDA Item 3 – Inciso III. IV e V
11290	DEFERIDA
11343	INDEFERIDA Item 3 – Inciso III
29641	INDEFERIDA Item 3 – Inciso V
41418	DEFERIDA
08684	INDEFERIDA Item 3 – Inciso III
05284	DEFERIDA
11085	DEFERIDA
09148	DEFERIDA
09493	INDEFERIDA Item 3 – Inciso V
02131	INDEFERIDA Item 3.1 – Inciso III
12208	DEFERIDA
05456	DEFERIDA
12083	DEFERIDA
05950	DEFERIDA
05228	DEFERIDA
10640	DEFERIDA
74854	DEFERIDA
10628	INDEFERIDA Item 3 – Inciso V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Rodovia BR 158 – Km 405, Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-970
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

06617	INDEFERIDA Item 3 – Inciso V
09555	DEFERIDA
02555	INDEFERIDA Item 3 – Inciso III e V
09784	DEFERIDA
07454	DEFERIDA
02208	DEFERIDA
11623	INDEFERIDA Item 3 – Inciso V
06023	DEFERIDA
05123	DEFERIDA
07210	INDEFERIDA Item 3 – Inciso IV e V

1.2 Vagas reservadas (Item 2.5.1) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato(a)
Não houve inscrições deferidas

1.3 Vagas reservadas (Item 2.5.2) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato(a)	Inscrições Deferidas e Indeferidas
04325	DEFERIDA
08899	DEFERIDA

1.4 Vagas reservadas (Item 2.5.3) (5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato(a)	Inscrições Deferidas e Indeferidas
06585	INDEFERIDA Item 3 – Inciso V
47886	DEFERIDA
48235	DEFERIDA
09752	DEFERIDA

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa na página do Programa.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados via *e-mail* do Processo Seletivo: ps.ppgadr@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGADR.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será divulgado na página do Programa (www.uffs.edu.br/ppgadr> Ingresso> Processo Seletivo Aluno Regular).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
Rodovia BR 158 – Km 405, Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-970
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital N° 3/PPGADR/UFS/2025.

Laranjeiras do Sul – PR, 10 de junho de 2025.

LIRIA ANGELA ANDRIOLI
Coordenadora do PPGADR